



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**PORTARIA Nº 1.222, DE 20 DE JULHO DE 2023**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o que consta do processo administrativo nº 23091.009649/2023-06, resolve:

Art. 1º Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho do servidor técnico-administrativo Carlos Victor Saraiva Lacerda, matrícula Siapê nº 2224845, ocupante do cargo de Contador, de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

